LEI Nº 2145 DE 27 DE ABRIL DE 2006.

À CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a suplementar no Orçamento vigente, o valor de R$1.743.000,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e três mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 – R$ 1.743.000,00

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 40.000,00
44.90.52.00.05	Equipamentos e Material Permanente	R$ 32.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.04.122.010.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.04.122.004.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 12.000,00
44.90.52.00.05	Equipamentos e Material Permanente	R$ 32.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.08.244.014.1.013 – Aquisição de Veículos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.00.05	Equipamentos e Material Permanente	R$ 32.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.27.812.020.2.072 – Realização de Eventos Desportivos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 10.000,00
33.90.36.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.13.392.021.2.076 – Incentivo as Escolas de Música p\a Formação de Instrumentistas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.43.00.05	Subvenções Sociais	R$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.15.451.024.1.020 – Construção e Ampliação do Cemitério
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.05	Obras e Instalações	R$ 90.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.15.452.022.1.022 – Aquisição de Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.00.05	Equipamentos e Material Permanente	R$ 432.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 70.000,00
44.90.51.00.05	Obras e Instalações	R$ 150.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.15.452.025.1.025 – Rede Coletora de Esgoto e Est. de Tratamento p\a Despoluição de Rios e Lagos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.05	Obras e Instalações	R$ 19.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.15.451.023.1.026 – Implantação da Est. de Tratamento de Esgoto p\a Preservação de Rec. Hídricos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.05	Obras e Instalações	R$ 19.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.15.451.024.1.027 – Construção e Reforma de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.05	Obras e Instalações	R$ 30.000,00
44.90.52.00.05	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.15.451.024.1.028 – Construção, Ampliação e Melhoria de Pontes
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.05	Obras e Instalações	R$ 95.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.15.451.024.1.031 – Obras de Contenção
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.05	Obras e Instalações	R$ 140.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.15.451.024.1.035 – Obras de Galerias Pluviais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.15.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 10.000,00
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 28.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.05	Obras e Instalações	R$ 190.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.26.782.030.2.102 – Controle e Segurança de Trânsito e Preservação Patrimonial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.18.541.032.1.049 – APA de Vera Cruz/Santana
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.18.122.032.2.105 - Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 15.000,00
44.90.52.00.05	Equipamentos e Material Permanente	R$ 42.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.18.541.033.2.106 - Proteção do Meio Ambiente e Educação Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 5.000,00
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00

Art. 2º) – Os recursos para atender a presente suplementação, são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos Royalties e rendimentos, conforme discriminação abaixo:

Arrecadação no período de Janeiro e Fevereiro/2006	R$ 351.708,30
Provável arrecadação de Março a Dezembro\2006 (+)	R$ 3.000.000,00
Soma	R$ 3.351.708,30
Previsão Orçamentária para 2006 (-)	R$ 85.666,71
Provável excesso de arrecadação	R$ 3.266.041,59
Crédito aberto (-)	R$ 1.188.000,00
Saldo	R$ 2.078.041,59
Este crédito (-)	R$ 1.743.000,00
Saldo disponível	R$ 335.041,59

Art. 3º) – Este crédito baseia-se no Inciso II, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – Os recursos foram recolhidos nas Receitas abaixo mencionadas:
1300.00.00 – Receita Patrimonial
1320.00.00 – Receita de Valores Mobiliários
1325.01.00 – Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados
1325.01.01 – Remuneração de Depósitos Bancários
1700.00.00 – Transferências Correntes
1720.00.00 – Transferências Intergovernamentais
1721.00.00 – Transferências da União
1721.01.00 – Participação na Receita da União
1721.22.00 – Transferências da Compensação Financeira
1721.22.30 – Cota-Parte/Royalties União

Art. 5º) – Ficam alterados os valores do PPA e LDO.

Art. 6º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 02 de Maio de 2006.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
ESTADO DO RIO
Publicado em 01 de maio de 2006
Fls. nº 017
Proc. nº 02/03/04
Rubrica
Mat. 05/0039